



REQUERIMENTO Nº 089 /2020.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Paraty – Sr. LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL, solicitando informações SE todos os setores, principalmente Secretarias, Departamentos, Unidades e outros afins da Prefeitura de Paraty, que trabalham com o público, possuem os itens que são essenciais para a prevenção contra o Covid-19, que são: álcool 70' e medidor de temperatura; e se nesses locais têm um funcionário com a vestimenta adequada, responsável somente para recepcionar as pessoas, e orientá-las para que não entrem nas secretarias, seus departamentos ou unidades, sem a utilização do álcool 70', máscaras bem como sem a verificação da temperatura. E informe também, qual a possibilidade da higienização **semanal** das unidades que atendem diretamente ao público e aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Paraty.

Sala das Sessões,
De 06 de agosto de 2020.

Alcir da Costa Braz
Sansão
Vereador

ALCIR DA COSTA BRAZ "SANSÃO"
Vereador-Autor
MDB

| | |
|-----------------|------------------------------|
| APROVADO | |
| Por | <u>01</u> votos a favor, |
| | <u>2</u> votos contra |
| e | <u> </u> abstenção(ões) |
| Paraty, | <u>10 09 20</u> |
| | |
| | Presidente |

06/08/2020